

## Programa do Processo Seletivo para Professor Substituto

Edital nº 635 de 11/04/2022, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2022

**Área de Conhecimento: Enfermagem**

**TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Enfermagem (para atender à Lei n.º 7.498/1986) e Mestrado em Enfermagem ou em Educação ou em Administração ou na grande área de conhecimento Ciências da Saúde, conforme tabela disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/ciencias-da-saude>

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**REGIME DE TRABALHO:** 20 horas semanais

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 19/04/2022 (às 00:00h) a 02/05/2022 (às 23:59h)

**PERÍODO DE SELEÇÃO:** Até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições

**FORMA DE SELEÇÃO:** Análise de *curriculum vitae* e videoaula com entrevista por videoconferência

**INSCRIÇÕES ONLINE:** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente);
- II) CPF;
- III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
- IV) "curriculum vitae", abrangendo:

- a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública);
- b) experiência docente;
- c) experiência científica, técnica ou artística;
- d) experiência em administração acadêmica;
- e) publicações;
- f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

**A inscrição será confirmada por mensagem a ser enviada para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.**

#### **ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de duas etapas: análise do *curriculum vitae*, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, e videoaula com entrevista por videoconferência, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. A nota final do processo será a média da pontuação, por examinador, nas duas etapas.

A análise do currículo terá caráter eliminatório. Será classificado na etapa de análise do currículo o candidato que comprovar a titulação mínima, apresentar a relação de documentos completa exigida no Edital do Processo Seletivo e atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, conforme Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*.

Caberá à banca de seleção estabelecer instruções claras e detalhadas para a realização da videoconferência, como a plataforma que será utilizada, data e horário para conexão, realização de testes, bem como as responsabilidades que cabem ao candidato.

Os classificados na etapa de análise do currículo receberão um e-mail com as orientações, link, data e horário da entrevista.

O cronograma será divulgado no site da Escola de Enfermagem.

Os candidatos classificados para a etapa da entrevista deverão preparar uma videoaula, com duração máxima de 10 (dez) minutos, optando por abordar um dos seguintes temas:

- Redes de Atenção à Saúde; ou
- Educação em Saúde e Enfermagem; ou
- Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem.

Essa videoaula deverá ser publicada pelo candidato no site Youtube, sendo o link dessa videoaula gerado pelo Youtube enviado em até 01 (um) dia útil após divulgação do resultado da etapa da análise do currículo.

O candidato será arguido sobre o conteúdo da videoaula e outros aspectos durante a etapa da entrevista, conforme explicitado abaixo.

#### **ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS DURANTE A ENTREVISTA:**

1. Nível de abrangência de conhecimento do candidato na área de Administração, Educação em Saúde, e em Enfermagem.
2. Experiência docente na área.
3. Motivação do candidato para o ensino em nível superior e para este processo seletivo.
4. Compatibilidade de carga horária para lecionar as disciplinas a serem oferecidas pela área.
5. Conteúdo da videoaula postada pelo candidato conforme prazo previsto nas orientações.

#### **APURAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, com a participação dos membros da Comissão Examinadora e dos candidatos, que receberão, por e-mail, o link para acesso.

Será divulgado, no site da Escola de Enfermagem, a data, o horário e a sala em que o público poderá assistir presencialmente à sessão.

As dúvidas poderão ser enviadas por e-mail para [dena@enf.ufmg.br](mailto:dena@enf.ufmg.br).